

PARECER N° 1198/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O **PROJETO DE LEI N° 690/2006.**

De autoria do n. Vereador Natalini, a presente proposição declara Veneza, na Itália, Cidade Irmã de São Paulo, e dá outras providências.

O objetivo da proposição é servir como base para acordos e programas, a fim de fomentar os intercâmbios sociais e culturais.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls. 4.

Esta Comissão considera que a proposição merece prosperar, por permitir maior integração social e cultural entre o Município de São Paulo e a cidade de Veneza.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/07.

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Apolinário – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel